



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PORTARIA nº. 1222/2017 - GP/PMSSBV, SSBV,

19 de Junho 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

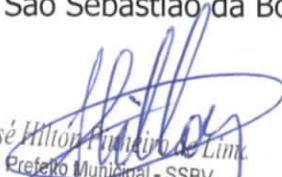
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores municipais relacionados abaixo, **LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2016, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Julho de 2017.

N.º	NOMES	CARGO	MÊS
01	ADEANA MARIA BATISTA MIRANDA	A.S.G	JULHO
02	ANA MARIA DINIZ LEÃO	A.S.G	JULHO
03	ARIDINALDA DO SOCORRO SERRÃO DE MORAES	AU. ADM	JULHO
04	MARCIO DENIZ BANDERIA DE SOUZA	AUX.ADM	JULHO
05	NELMA OLIVEIRA MONTEIRO	A.S.G.	JULHO
06	NERITA DA CRUZ PEREIRA	AUX. ADM	JULHO
07	ODNAMAR OLIVEIRA GOMES JÚNIOR	AUX. ADM	JULHO
08	SIDEVAL TAVARES TEIXEIRA	VIGIA	JULHO
09	JOSÉ AUGUSTO FARIAS BRABO	CH.DIV.INCL.PRODUTIVA	JULHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 19 de Junho de 2017.


José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


Anderson Brito Matos
Sec. Mun. Adm. e Fín. - SSBV

DECRETO Nº 051/2017
Publicado e Registrado em 19/06/2017

ANDERSON BRITO MATOS
Sec. Municipal de Administração e Finanças.